



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
Rua Almirante Barroso, 3202, Centro Cívico - CEP: 85.905-010.
Toledo/PR.
Tel. (45) 3277-4813



EDITAL N.º 08/2015 – CEJUSC

SELEÇÃO PARA O II CURSO DE MEDIAÇÃO JUDICIAL

O DR. RODRIGO RODRIGUES DIAS, JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE TOLEDO/PR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça e nº 001/2015/NUPEMEC do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo para o Curso Básico de Mediação Judicial, oferecido pelo CEJUSC de Toledo/PR, atendidas as condições e termos seguintes:

1 – DAS VAGAS

1.1 - Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas, havendo classificação até o 35º (trigésimo quinto) colocado, para efeito de suplência, para preenchimento de eventuais vagas, desde que elas sejam disponibilizadas até o segundo encontro.

2 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – São requisitos para a inscrição:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de dezoito (18) anos, no exercício dos direitos políticos;
- b) Não exercer atividade político-partidária, comprovado por meio de declaração a ser firmada no ato de inscrição;
- c) Firmar termo de compromisso, perante a Coordenadoria do CEJUSC/Toledo, de realizar sessões de mediação, conforme previsão disposta no item 3.2.9 deste Edital (Resolução nº 001/2015/NUPEMEC/TJPR);
- d) Participar do processo seletivo, na forma deste edital.

3 – DA DURAÇÃO DO CURSO

3.1 – O Curso Básico de Mediação Judicial teórico-prático terá um total 40 (quarenta) horas, divididas em dez (10) encontros de quatro (04) horas cada qual, das 08:00 às 12:00 horas, nos seguintes dias.

- 3.1.1 – 05.11.2015;
- 3.1.2 – 06.11.2015;
- 3.1.3 – 12.11.2015;
- 3.1.4 – 13.11.2015;
- 3.1.5 – 19.11.2015;
- 3.1.6 – 20.11.2015;
- 3.1.7 – 26.11.2015;
- 3.1.8 – 27.11.2015;
- 3.1.9 – 10.12.2015;
- 3.1.10 – 11.12.2015.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
Rua Almirante Barroso, 3202, Centro Cívico - CEP: 85.905-010.
Toledo/PR.
Tel. (45) 3277-4813



3.2. O Curso Básico de Mediação Judicial terá, ainda, obrigatoriamente, estágio supervisionado, nos seguintes termos:

3.2.1 O estágio supervisionado compreende a realização de, no mínimo, doze (12) sessões de mediação nas quais tenham comparecido as partes e que seja desenvolvido todo o processo de mediação, com ou sem acordo, de casos reais, supervisionadas por mediadores judiciais;

3.2.2 Os mediadores em treinamento realizarão, além das doze (12) sessões no item 3.2.1, mais uma (01) sessão final que será observada por dois (02) supervisores, os quais atestarão a aptidão para o exercício da função de mediador.

3.2.3 Somente obterão os certificados aqueles que realizarem pelo menos doze (12) sessões de mediação, mais uma (01) sessão prevista no item 3.2.2, além da aprovação na parte formativa teórica.

3.2.4 Somente poderão participar das sessões para cumprimento do estágio supervisionado nos Centros Judiciários, os mediadores que comprovarem pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) de frequência no curso de formação, bem como assinarem o respectivo Termo de Compromisso.

3.2.5 Para obter a certificação, o mediador em treinamento deverá participar de, no mínimo: duas (02) sessões como observador; quatro (04) sessões como co-mediador; e seis (06) sessões como mediador;

3.2.5.1 Para cada mediação o observador, co-mediador ou mediador em formação deverá gerar um relatório do trabalho realizado e da experiência vivida, para acompanhamento pelo instrutor;

3.2.6 Em cada grupo deverá ser indicado um representante que se responsabilizará pela organização dos trabalhos de auto supervisão.

3.2.7 Os representantes de cada grupo deverão preencher o formulário respectivo com os nomes de todos os participantes e ficarão responsáveis pelo revezamento dos integrantes do seu grupo nas funções de observador, co-mediador e mediador, de modo que todos possuam a oportunidade de concluir as sessões necessárias para a obtenção do certificado.

3.2.8 Ao final do estágio, o instrutor em formação deverá apresentar ao NUPEMEC um relatório consolidado de conclusão do estágio supervisionado, para cada aluno acompanhado, bem como arquivo digital contendo a seguinte documentação:

- a) Relatório das sessões realizadas no desempenho das funções como observador, co-mediador e mediador;
- b) Formulário de observação preenchido e assinado;
- c) Certidão de comparecimento do observador emitido pelo servidor coordenador nas sessões de mediação;
- d) Formulário de satisfação do usuário preenchido e entregue no Centro Judiciário;
- e) Relatório da sessão de mediação;
- f) Cópia dos termos de cada sessão.

3.2.9 O mediador ficará ativo nos cadastros dos Centros Judiciários quando participar, trimestralmente, de, no mínimo, seis (06) sessões.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
Rua Almirante Barroso, 3202, Centro Cívico - CEP: 85.905-010.
Toledo/PR.
Tel. (45) 3277-4813



3.2.10 Dará causa ao desligamento, de ofício, o mediador que não justificar a sua ausência em três (03) sessões seguidas ou cinco (05) alternadas, no interstício de um (01) ano, quando solicitado a realizá-las. Caso haja interesse em retomar as atividades, deverá novamente participar do curso teórico em técnicas de mediação e seguir as regras para ele dispostas.

3.2.11 Os mediadores judiciais deverão participar dos cursos de reciclagem e aperfeiçoamento promovidos pelo NUPMEC, sob pena de desligamento das atividades de mediação.

4 – DO LOCAL DO CURSO

4.1. O curso será ministrado no **CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE TOLEDO/PR**, localizado na Rua Almirante Barroso, 3202, Centro Cívico, Primeiro Andar, nas dependências do Fórum Estadual Vilson Balão.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições serão realizadas nos dias 29.10.2015 e 30.10.2015, no horário das 09h às 11h30min horas, na Secretaria **CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE TOLEDO/PR**, localizado na Rua Almirante Barroso, 3202, Centro Cívico, Primeiro Andar, nas dependências do Fórum Estadual Vilson Balão.

5.2 – Para se inscrever o Candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos: da cédula de identidade; do CPF; comprovante de residência e certidão de quitação eleitoral, expedida via internet pelo Tribunal Regional Eleitoral/PR (<http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>).

6 – DA SELEÇÃO

6.1 – A seleção dos candidatos inscritos será realizada mediante entrevista, conduzida pelos instrutores, nas dependências do **CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE TOLEDO/PR**, localizado na Rua Almirante Barroso, 3202, Centro Cívico, Primeiro Andar, no Fórum Estadual Vilson Balão, nos dias e horários de inscrição (item 5, deste edital)

6.2 – O candidato deverá comparecer ao local da entrevista munido dos documentos mencionados nos itens 2.1 e 5.2 do presente.

7 – DO RESULTADO FINAL

7.1 – O resultado do processo seletivo será fixado em edital, firmado pelo Sr. Servidor Coordenador, junto à Secretaria do **CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE TOLEDO/PR**, no dia 03.11.2015, a partir das 12h.

7.2 - Os candidatos classificados que não forem imediatamente convocados comporão um cadastro suplência, para preenchimento de vagas, na forma do item 1.1 deste edital.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
Rua Almirante Barroso, 3202, Centro Cívico - CEP: 85.905-010.
Toledo/PR.
Tel. (45) 3277-4813



8 – DA CERTIFICAÇÃO:

8.1 - Os certificados serão emitidos pelo NUPEMEC/TJPR.

8.2 - Somente serão conferidos certificados de capacitação em mediação judicial àqueles que cumprirem as duas etapas do curso (módulo teórico-prático e estágio supervisionado).

10 – DISPOSIÇÃO FINAL

10.1 – As ocorrências não previstas neste Edital, bem como os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelos Juízes Coordenadores do CEJUSC/Toledo.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca em 13 de Outubro de 2015. Eu,  (Samuel Augusto Rampon), Servidor - Coordenador do CEJUSC - Toledo, digitei, conferi e subscrevi.



Rodrigo Rodrigues Dias
Juiz de Direito
Coordenador do CEJUSC – Toledo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
Rua Almirante Barroso, 3202, Centro Cívico - CEP: 85.905-010.
Toledo/PR.
Tel. (45) 3277-4813



ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

1. Conteúdo programático – módulo teórico-prático I. Panorama da Mediação Judicial (de 2 a 4 horas) a. Conceito b. Escopo da Mediação Judicial c. Breve histórico da Mediação Judicial d. Âmbito de atuação do mediador judicial e. Espectro de processos de resolução de disputas f. Cultura da paz e política pública de acesso à justiça II. Fundamentação teórica (de 6 a 20 horas) a. Teoria dos Jogos / Teoria da Comunicação i. Premissas conceituais da autocomposição b. Moderna Teoria do Conflito i. Conflitos destrutivos e construtivos ii. Reflexos da moderna teoria do conflito na mediação judicial c. Teoria de Negociação i. Negociação distributiva ii. Negociação integrativa III. Apresentação à mediação (de 5 a 10 horas) a. Conceito. Mediação judicial e extrajudicial. Mediação pré-processual e incidental. b. Papéis, orientações, atribuições e características do mediador c. Benefícios da mediação d. Atuação do mediador no Poder Judiciário e. Mediabilidade f. Áreas de utilização da mediação IV. Teoria e prática da mediação (de 25 a 40 horas) a. Fases / Estruturas da mediação i. Atividades (o que fazer em cada fase da mediação) ii. Ações (como fazer em cada fase da mediação) iii. Resultados pretendidos para cada fase da mediação b. Agentes da mediação c. Procedimento de mediação i. Fases do procedimento: Orientações prévias (ou pré-mediação), declaração de abertura, reunião de informação, esclarecimento da lide sociológica, resolução de questões e elaboração do termo (ou prática mediativa equivalente). ii. Identificação de questões, interesses e sentimentos (ou prática mediativa equivalente) iii. Ferramentas da mediação d. Competências autocompositivas V. Princípios formadores da mediação (de 2 a 6 horas) a. Código de ética b. Confidencialidade e seus limites VI. Orientações práticas a. O curso básico de mediação judicial deve ser lecionado de forma que o discente vivencie as técnicas e procedimentos para progressivamente incorporar essas competências na sua atuação cotidiana. b. No desenvolvimento do curso deverão ser aplicados entre 5 e 8 exercícios simulados de mediação e apresentadas orientações quanto ao estágio supervisionado.